



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 126 – Tauá-CE, quarta-feira, 04 de março de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) PORTARIA Nº 0203051/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a **ANTÔNIA NEUZILENE ALVES DE SOUSA NOBREGA**, servidora efetiva, matrícula nº 706, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego  
Prefeito Municipal

### 2) PORTARIA Nº 0210009/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** efeitos da portaria nº 0210009/2020 que nomeia **FERNANDO LOIOLA COUTINHO**, portador (a) do CPF Nº 071.460.963-35, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE, SIMBOLOGIA – CDA-10**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação e **concede** Gratificação de Serviço Técnico Relevante para referido servidor, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego  
Prefeito Municipal

### 3) PORTARIA Nº 0210010/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** **FERNANDO LOIOLA COUTINHO**, portador (a) do CPF Nº 071.460.963-35, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SIMBOLOGIA CDA-6**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Articulação Governamental.

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviço Técnico Relevante para referido servidor, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÉGO  
Prefeito Municipal

### 4) PORTARIA Nº 0213001/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **STEPHANY CARMO DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF Nº 433.693.218-23, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE E CONTROLE FINANCEIRO, SIMBOLOGIA CDA - 4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego  
Prefeito Municipal

### 5) PORTARIA Nº 0228001/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **ANTONIA OZENAIDE CIDRÃO ROCHA**, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica I*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme termo de compromisso e posse (fls. 07) e ato de nomeação (fls.08), do Processo Administrativo nº 0075/2018;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 30 de janeiro de 2020; com documentação probatória pertinente, com Parecer Jurídico da SME no sentido de deferir o pleito (fls. 14 a 16) e com Parecer PGM (fls. 25 a 28) no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **ANTONIA OZENAIDE CIDRÃO ROCHA**, inscrita no CPF nº 003.462.248-86, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

**6) PORTARIA Nº 0228002/2020, de 28 de fevereiro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **MARIA DO ROSÁRIO ALVES CÂNDIDO** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, Processo Administrativo nº 0041/2020;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 17 de janeiro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 09); Parecer SME (Fls. 10 e 12) e Parecer Jurídico da PGM (fls. 13 a 14) **no sentido de deferir o pleito**;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **MARIA DO ROSÁRIO ALVES CÂNDIDO**, inscrito no CPF nº 617.748.043-87, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

**7) PORTARIA Nº 0228003/2020, de 28 de fevereiro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CONSIDERANDO** ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

**CONSIDERANDO** o resultado da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Secretário Municipal de administração (fls. 10/11).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **JEANE RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Polivalente, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

**8) PORTARIA Nº 0228004/2020, de 28 de fevereiro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CONSIDERANDO ERRO MATERIAL** da Portaria nº 1128016/2019, de 28 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA nº 1128016/2019, de 28 de novembro de 2019, para fazer constar no Artigo 1º:

**I - ONDE SE LÊ: “Art. 1º - HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **ANNA CRISTINA FÉLIX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Informática, com lotação na Secretaria de Educação”.

**II – LEIA-SE: “Art. 1º - HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **ANNA CRISTINA FÉLIX DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Informática, com lotação na Secretaria de Educação”.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

**9) PORTARIA Nº 0302003/2020, de 02 de março de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a **ELIETE NONATO DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF nº 387.625.443-49, matrícula nº 13976, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal

**10) PORTARIA Nº 0303001/2020, de 03 de março de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR WELLINGTON RODRIGUES MEDEIROS**, CPF Nº 064.230.743-13, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 03 de março de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO**  
Prefeito Municipal

**11) PORTARIA Nº 0303002/2020, de 03 de março de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO AYRLON RIBEIRO LOIOLA**, portador (a) do CPF Nº 055.829.813-30, para o cargo de provimento em comissão de **ARTICULADOR INSTITUCIONAL - SIMBOLOGIA CDA-2**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Articulação Governamental.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 03 de março de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO**  
Prefeito Municipal

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**1) PORTARIA Nº 0304001/2020, de 04 de março de 2019.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 791/1993,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0801001/2019, instaurado através da Portaria nº 0812001/2019 de 12 de agosto de 2019, publicada na mesma data contra a servidora DENICE AIRES MACHADO.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidades dos servidores;

**CONSIDERANDO**, por fim o pedido de prorrogação do prazo por igual período para conclusão dos trabalhos e as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, de que necessita de mais tempo para finalizar o Processo Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0801001/2019, de que trata a Portaria 0812001/2019 de 12 de agosto de 2019, a contar do dia 08 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**  
Procurador Geral do Município

**2) PORTARIA Nº 0304002/2020, de 04 de março de 2020.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 791/1993,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 1031001/2019, instaurado através da Portaria nº 1030001/2019 de 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 0304001/2020 de 04.03.2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO, a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidade apontadas no Processo Administrativo acima referido.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1031001/2019, de que trata a Portaria 1030001/2019 de 30 de outubro de 2019, a contar do dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**1) EDITAL Nº 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)**

Fica o candidato relacionado no **ANEXO I deste Edital**, aprovado e classificado no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO a comparecer no dia 05 de março de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;

1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;

1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;

1.7 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.8 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção - formulário próprio (ANEXO II);

1.9 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO III);

1.10 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (ANEXO IV);

1.11 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;

1.12 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;

1.13 – Comprovante de endereço atualizado.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).

6. A convocação do classificado constante no ANEXO I deste Edital é decorrente da existência de nova carência e tendo em vista a existência de classificado no mesmo quantitativo em cadastro de reserva e a previsão de realização de convocação de forma específica, conforme item 14.8 do Edital da Seleção.

7. O convocado que não comparecer no prazo previsto neste Edital será considerado desistente.

8. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 04 de março de 2020.

**Maria Silêda Holanda**  
Secretária da Educação

**ANEXO I – EDITAL Nº 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – PARA NOVAS VAGAS**

**D8 – SEDE / SEDE DISTRITAL**

| PROF. ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS |                         |
|---|-------------------------|
| ORDEM                                       | NOME                    |
| 5º  | MARCOS ALVES CAVALCANTE |

**ANEXO II – EDITAL Nº 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES**

**DECLARAÇÃO DE CARGOS**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de \_\_\_\_\_ com lotação na \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

( ) – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

( ) – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

| NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO | ÓRGÃO | ESFERA ADMINISTRATIVA |
|---------------------------|-------|-----------------------|
|                           |       |                       |
|                           |       |                       |
|                           |       |                       |

**DECLARO**, ainda, que:

( ) **TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

( ) **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO III – EDITAL Nº 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

## DECLARAÇÃO

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

( ) **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

( ) **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

( ) **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

( ) **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IV – EDITAL Nº 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de \_\_\_\_\_, com lotação na \_\_\_\_\_, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

( ) – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

( ) – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO V – EDITAL Nº 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, convocado(a) através do Edital Nº 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES, de \_\_\_\_\_, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de \_\_\_\_\_, aprovado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, com lotação na Secretária de \_\_\_\_\_, **venho**, nos termos do item "8.6." do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,  
Pede deferimento,

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente